



DPEES
Fls.: 33
Visto: y

DFP - ES
Fls.: 395
Visto: 00

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DFP - ES
Fls.: 13
Visto: 0

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E O SR.
UILSON ARAÚJO DOS
SANTOS.**

**CONTRATO: 007/2013
PROCESSO: 61334812**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Praça Manoel Silvino Monjardim, N° 54 – centro – CEP: 29010-520 - VITÓRIA - ES, representada legalmente pelo seu DEFENSOR PÚBLICO GERAL ESTADUAL, GILMAR ALVES BATISTA, brasileiro, casado, domiciliado profissionalmente à Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, CEP 29010-390, VITÓRIA/ES e o Sr. UILSON ARAÚJO DOS SANTOS, portador da identidade de nº. 121.952 – ES e do CPF nº. 249.712.787-53, residente a Rua Santa Marta, nº. 14; Campo Grande / Cariacica – ES, doravante denominada LOCADOR, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2013 mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 007/2013 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Clausula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO

O valor contratual será reajustado, em 4,8848 %, de acordo com o índice Geral de Preços do mercado (IGP-M), previsto na Cláusula Quarta, do contrato 007/2013.

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 24.651,74** (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral
DEFENSORIA PÚBLICA/ES



DPEES
 Fis.: 34
 Visto: Y

DFP-ES
 Fis. 346
 Visto: 26

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 18.901.0212201102-144, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0159, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA

4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 30 de setembro de 2014.

Victor Chaves de Araújo
 Subdefensor Público Geral
 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gilmar Alves Batista
 LOCATÁRIO

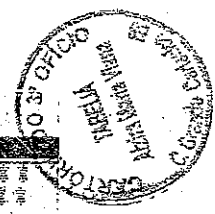


Wilson Araujo dos Santos
WILSON ARAUJO DOS SANTOS
 LOCADOR

CARTÓRIO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - "VALZIRA"
 RUA PIO XII, 34 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL. (27) 3226-4811
 TABELELA DEL VALZIRA/MARIA VIANNA TAB. SUBSCR. DEL. CARRO JOSÉ JUNIOR

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: **WILSON ARAUJO DOS SANTOS** e **GILMAR ALVES BATISTA**, e **ATA**. Em Test. da verdade.
 Cariacica-ES, 09 de outubro de 2014 - 10:12:13

ALEXANDRE ANTONIO VIANNA - secretante autorizado
 Selo: 023689.K111406.05187/L01.MEY-Consulta a autenticidade em: www.tjes.jus.br
 Emolumentos: R\$ 2,19 - Encargos: R\$ 0,48 - TOTAL: R\$ 2,67 ARRM



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
 Defensor Público Geral

Vinicius Chaves de Araújo
 Subdefensor Público Geral

Gustavo Costa Lopes
 Corregedor Geral

Rodrigo de Paula Lima
 Chefe de Gabinete

Bruno Pereira Nascimento
 Coordenador de Direitos Humanos

Marcello Paiva de Mello
 Coordenador de Direito Penal e Execução Penal

Daniel Henrique Campos
 Coordenador de Recursos Humanos

Rodrigo Borgo Feitosa
 Coordenador de Direito Civil

Guilherme de Medeiros Knibel
 Coordenador da Infância e Juventude

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista
 (Presidente do Conselho)

Vinicius Chaves de Araújo
Gustavo Costa Lopes
Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Hugo Fernandes Matias
Ailey Almeida Coelho

Paulo Antonio Coelho dos Santos
Pedro Pessoa Terner
Phelipe França Vieira
Bruno Danorato Cruz
Luiz Cesar Coelho Costa
Hafio Antunes Carlos
Samantha Pires Coelho
Ricardo William Partelli Rosa

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.dp.es.gov.br

Portaria nº. 628, de 01 de outubro de 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6º, §4º, da LC 55/94,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o Art. 7º, inciso IX, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **José Haroldo dos Santos Silva Júnior**, nº. funcional 3523411/1, do cargo efetivo de **Defensor Público**, a partir de 23 de setembro de 2014.

Vitória, 01 de outubro de 2014.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO
 subdefensor Público Geral
Protocolo 95744

PORTARIA DPES Nº 627 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública, e à Portaria nº 326, de 19 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas respectivas defensorias, em substituição de férias ou licença, conforme segue:

DEFENSORIA RECURSAL
Flávia Benevides de Souza Costa - 2ª Defensoria Recursal Cível: 20.10 a 08.11.2014.

Daniel Bruno Caetano - 7ª Defensoria Recursal Cível: 20.10 a 08.11.2014.

Leonardo José Salles de Sá - 1ª Defensoria Recursal Criminal: 29.10 a 07.11.2014.

SERRA
Carlos Alberto de Oliveira Cordeiro - 1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 13.10 a 24.10.2014.

CARIACICA
Giuliano Monjardim Valls Piccin - Defensoria Cível e Órfãos e Sucessões: 13.10 a 27.10.2014.

VILA VELHA
Sandra Mara Viana Fraga - 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 01.10 a 15.10.2014.
Lindinalva Cordeiro Fonseca - 4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 01.10 a 24.10.2014.

GUARAPARI
Saulo Alvim Couto - 1ª Defensoria Criminal: 07.10 a 05.11.2014.
Mauro Ferreira - 1ª Defensoria de Família e Órfãos e Sucessões: 01.10 a 15.10.2014.
Gustavo Henrique Marçal - Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos: 01.10 a 15.10.2014.

ARACRUZ
Alexandrê Corsini Pagani - Defensoria de Família e Órfãos e Sucessões: 06.10 a 24.10.2014.

SÃO MATEUS
Joselita Assis de Lima - Defensoria da Infância e Juventude: 01.10 a 30.10.2014.

NOVA VENÉCIA
Aurélio Henrique Broseghini Alvarenga - Defensoria de Família e Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude: 01.10 a 30.10.2014.

IBIRAÇU
Leonardo Luna Luna - Defensoria Plena: 29.10 a 14.11.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 1º de Outubro de 2014.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO
 Subdefensor Público Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 95807

PORTARIA DPES Nº 629, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei complementar 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, provisoriamente, a Defensora Pública, **Dra. Carolina Pazos Moura**, para responder pela 3ª Defensoria Fazendária de Vitória.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se outras disposições em contrário, especificamente em relação à Portaria DPES nº 321, de 16 de Maio de 2014.

Vitória, 01 de outubro de 2014.

VINICIUS CHAVES DE ARAUJO
 Subdefensor Público Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 95815

PORTARIA DPES Nº 630, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei complementar 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, **Dr. Rodrigo Borgo Feitosa**, para atuar em substituição, sem prejuízo de suas atribuições, como coordenador da infância e juventude, no período compreendido entre 15.09.14 e 01.10.2014, por ocasião de licença/férias do coordenador da área, **Dr. Guilherme de Medeiros Knibel**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 15.09.14.

Vitória, 01 de outubro de 2014.

Vinicius Chaves de Araújo
 Subdefensor Público-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 95820

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 075/2014

REFERÊNCIA: Pregão 003/2014, Ata de Registro de Preço 001/2014.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: INFINITY NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO DA ATA: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, refeições e coquetel em eventos realizados por esta Defensoria Pública.

OBJETO ORDEM: Aquisição de 15 (quinze) coffee break tipo III sem garçom para atender a reunião ordinária do conselho no dia

03/10/2014.

VALOR DA ORDEM: R\$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.02.122.0110.2144 Elemento de despesa 3.3.90.30.61, fonte 0159, para exercício de 2014.

Vitória, 01 de outubro de 2014.

NAIARA MALAVAZZI GOMES
 Setor de Compras
Protocolo 95654

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 010/2011
Processo nº. 54429102

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: OSIRIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 29/09/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.0212201102.144, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0159 para exercício de 2014.

Vitória/ES, 01 de outubro de 2014.

Setor de Contratos
CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA
Protocolo 95827

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 007/2013
Processo nº. 61334812

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADO: WILSON ARAUJO DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 01/10/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.901.0212201102.144, Elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0159 para exercício de 2014.

Vitória/ES, 01 de outubro de 2014.

Setor de Contratos
CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA
Protocolo 95846